



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 17 de fevereiro de 2023.

Ofício n.º 353/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 89/2023, do Vereador Herivelto dos Santos Moraes, que solicita se a área cercada ao lado do porto de areia Canhão, na Vila São José, está regular com a lei de zoneamento; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que para analisarmos em qual zoneamento o imóvel se encontra, há necessidade de anexar croqui de localização, com imagem de satélite do Google Earth, informando os pontos de coordenadas geográficas dos vértices que delimitam o polígono do local.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

